Emenda nº 01
Ao Projeto de Lei nº 208/2013.

- Acrescente-se o art. 4º ao Projeto de Lei nº 208/2013 com a seguinte redação:

"Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."(NR)

Sala da Comissão, em 30 de abril de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da CCJ

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires

JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar o texto do Projeto de Lei às normas estabelecidas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que versa sobre a técnica legislativa.

Sala da Comissão, em 30 de abril de 2013.

- Subscreveram a emenda os edis: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos, Alfredo Mangueira, Edvaldo Brito e Geraldo Júnior.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR